



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**

PORTARIA Nº 466, DE 20 DE JUNHO DE 2016.

O PRÓ-REITOR SUBSTITUTO DE GESTÃO DE PESSOAS E DO TRABALHO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas na Delegação de Competência constante da Portaria 116/2008-GR, de 04.03.2008, e tendo em vista o que consta do Processo nº 23065.015645/2016-63, resolve:

Conceder Licença-prêmio por Assiduidade à servidora **MARTA DE CARVALHO SILVA**, ocupante do cargo de Técnico de Tecnologia da Informação, matrícula SIAPE nº 1120786, correspondente ao quinquênio de 01.05.1991 a 29.04.1996, de acordo com o art. 7º da Lei nº 9.527/97.

II – A referida Licença será usufruída no período de **06.06.2016 a 05.07.2016**, homologado o período de 06.06.2016 a 19.06.2016.


**JOÃO PAULO FONSECA DE ALMEIDA
PRÓ-REITOR SUBSTITUTO**

